



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS E AGENTES CULTURAIS -
(SEC RJ e SAI-Ministério da Cultura) Edição 2015
EDITAL EXT-CECIEJ 003/2015**

As Presidências da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação CECIERJ e Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, fazem saber que estarão abertas 390 (trezentas e noventa) vagas, para acesso ao CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS E AGENTES CULTURAIS – Edição 2015 da Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro e da Secretaria de Articulação Institucional – SAI do Ministério da Cultura, na modalidade semipresencial, com 180 horas (148 horas em educação a distância – EaD e 32 horas em modalidade presencial), como parte essencial do processo de consolidação e de consecução, respectivamente, dos Sistemas Nacional, Estadual e municipais de Cultura e dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de Cultura, como prevê o Programa Nacional de Formação Cultural, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização da presente seleção está a cargo da Diretoria de Extensão da Fundação CECIERJ, cabendo a ela toda a responsabilidade pelo processo de seleção.
- 1.2. Todas e quaisquer informações e alterações relativas ao processo seletivo de que trata este Edital constarão do site <http://sec.cecierj.edu.br/>.

2. DO OBJETO

No rol de competências do Estado, como previsto no Plano Nacional de Cultura: Diretrizes, Estratégias e Ações, Lei 12.343/10 - Anexo, Capítulo I, onde se lê que “a qualificação da gestão cultural, otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado, garantindo a eficácia e a eficiência, bem como o atendimento dos direitos e a cobrança dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento a demandas sociais”, o curso se justifica no atendimento a esta demanda, visando à qualificação de gestores públicos de cultura, conselheiros municipais de cultura, agentes e animadores culturais no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, que se constitui como etapa essencial para a formação cultural em políticas culturais e a sequente consolidação dos Sistema de Cultura - Nacional, estaduais e municipais.

2.1 DO CONTEÚDO DO CURSO

EIXO 1: POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA

O que é cultura: conceitos e dimensões
Desenvolvimento de políticas culturais
Relação Estado e Cultura
Panorama internacional das políticas culturais
Panorama das políticas setoriais e Plano Estadual de Cultura
Realidade do Rio de Janeiro - panorama socioeconômico
Conexões, inovações e cultura: indicadores e estudos culturais

EIXO 2: CULTURA, DIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO

Cultura, desenvolvimento e sociedade
Educação para o Patrimônio Cultural - Educação Patrimonial
Práticas socioculturais – avaliação e perspectivas
Modelos e fontes de financiamento
Economia criativa, do modismo a estratégia de desenvolvimento
Coletivos, cidades e redes
Sociedade em rede, mídias digitais e novas configurações de diálogos
Arte e sociedade
Dimensões da Cultura: interfaces e mediações
Diversidade cultural - reconhecimento, proteção e promoção
Diversidade cultural e desenvolvimento regional
Desenvolvimento cultural: modelos e experiências



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica

EIXO 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

Administração Pública - gestão e orçamento
Administração Pública - modelos de cogestão
Modelos de gestão, participação e problemáticas contemporâneas
Gestão cultural, cenário histórico e perspectivas
Planejamento estratégico e plano de ação
Elementos de gestão dos empreendimentos culturais
Planejamento da carreira artística
SNC: Sistemas de Cultura municipais, Estadual e Nacional
Gestão de espaços culturais
Projeto cultural, concepção, elaboração e avaliação
Lei de incentivo federal, Pró-Cultura e uso do Salic-Web
Lei de incentivo estadual e programas de apoio
Gestão financeira e prestação de contas
Articulação federativa

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.
- 3.2. A inscrição, gratuita, dar-se-á no período de **20 de julho a 10 de agosto de 2015**, exclusivamente por meio do formulário disponível na página <http://sec.cecierj.edu.br/>.
- 3.3. Para inscrever-se, o candidato deverá ter domínio de navegação na internet e e-mail pessoal ativo sem filtro *antispam*.
- 3.4. O candidato receberá em até **3 dias** mensagem de confirmação da inscrição no e-mail informado no formulário preenchido. A Fundação Cecierj não se responsabiliza pelo não recebimento da mensagem (e-mail) de confirmação de inscrição, por mensagens não recebidas por fatores de ordem técnica dos computadores, por fatores que impossibilitem a transferência dos dados, por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

4. DO PÚBLICO-ALVO

- o Gestores públicos municipais de cultura;
- o Conselheiros municipais de cultura;
- o Agentes culturais;
- o Animadores culturais.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. Os candidatos serão selecionados por uma Comissão Mista, formada por representantes da Fundação Cecierj/Consortio Cederj, Faetec, Secretaria de Estado de Cultura, e do Ministério da Cultura, presidida pela Secretaria de Estado de Cultura, a partir da análise de currículo e cartas de autorização, que considerará atuação no setor/público alvo e comprovação de atuação nas respectivas regiões do estado, por no mínimo cinco anos.
- 5.2. Todos os alunos deverão assinar e enviar termo de compromisso de frequência do curso, como previsto no ANEXO I, na documentação de inscrição.
- 5.3. Os alunos gestores públicos municipais de cultura/Prefeituras, e animadores culturais/SEEDUC RJ, deverão apresentar carta de autorização do gestor responsável; e os alunos conselheiros municipais de cultura deverão apresentar carta de autorização do presidente do Conselho Municipal de Cultura, como previsto no ANEXO II, na documentação de inscrição.
- 5.4. O currículo e as cópias dos documentos listados no Quadro I devem ser enviados via Correios do Brasil (Sedex), **até a data de encerramento de inscrição - 10/08/2015**, para o endereço a seguir. Opcionalmente, o candidato poderá entregar a documentação pessoalmente ou por meio de portador:

COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL EXT-CECIEJ 003/2015
Curso de Formação de Gestores Públicos e Agentes Culturais - Edição 2015
Fundação CECIEJ – Diretoria de Extensão
Rua da Ajuda nº 5 / 15º andar
CEP 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro – RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- 5.5. Os candidatos serão admitidos respeitando os critérios estabelecidos no item 5.1, de acordo com o número de vagas distribuídos no mapa, como consta no Quadro de Distribuição de vagas apresentado no item 6.3.
- 5.6. Para as vagas de agente cultural, a classificação será feita conforme os critérios de avaliação descritos no Quadro III deste edital.
- 5.7. Em caso de empate, será usado o critério estabelecido pela Lei nº 10.741/04, isto é, candidato com a maior idade e análise de currículo.

6. DAS VAGAS POR REGIÃO E RESULTADO DA SELEÇÃO

- 6.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato participante deste processo de seleção a observância das convocações e procedimentos para confirmação de participação no curso.
- 6.2. O resultado da 1ª seleção e o resultado da seleção final serão disponibilizados na página <http://sec.cecierj.edu.br/> e afixados na sede da Fundação Cecierj, como informado no Quadro II - Cronograma.
- 6.3. Entre os dias 17 e 20 de agosto, os classificados deverão confirmar sua participação seguindo as instruções divulgadas no resultado da seleção. Os candidatos que não enviarem sua confirmação nesse período serão considerados desistentes e sua vaga será remanejada para o próximo candidato em lista de espera, conforme o item 6.4.

Quadro de distribuição de vagas	Municípios	Vagas	Total
Gestores públicos com secretarias e/ou fundações municipais exclusivas de cultura	45	2	90
Gestores públicos com secretarias municipais de cultura integradas a outras unidades administrativas	47	1	47
Conselheiros municipais de cultura, para municípios com Conselho Municipal de Cultura instituído	56	1	56
Conselheiros municipais de Cultura dos municípios com mais de 450 mil habitantes (Rio de Janeiro (4 vagas); São Gonçalo (3 vagas); Nova Iguaçu (2 vagas); Campos dos Goytacazes (2 vagas); Niterói (2 vagas))	5		13
Agentes culturais	92	1	92
Animadores culturais	92	1	92
	Total de vagas		390

- 6.4. Havendo vagas remanescentes, estas serão imediatamente remanejadas apenas para agentes culturais dos respectivos municípios/regiões, classificados em lista de espera. A convocação dar-se-á obedecendo irrestritamente à ordem de classificação por município/região.
- 6.5. O local da aula inaugural será divulgado para os candidatos selecionados através do endereço eletrônico informado na inscrição. **A aula inaugural será em 29 de agosto de 2015, das 9h às 18h.**

7. DAS AVALIAÇÕES DO CURSO

- 7.1 Após a confirmação de participação no curso, as eventuais comunicações com os cursistas ocorrerão exclusivamente através de mensagem eletrônica para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.
- 7.2 A Sala de Aula Virtual (ambiente virtual de aprendizagem) do curso será habilitada somente a partir das 18:03h do dia 31 de agosto de 2015.
- 7.3 Nos módulos do curso ocorrerão avaliações a distância (tarefas, fóruns, diários, planos de trabalho ou roteiros de atividade) com datas e prazos previamente determinados no Guia da Disciplina, disponível no ambiente virtual de aprendizagem.
- 7.4 Será atribuída nota zero a qualquer avaliação não realizada ou não entregue de acordo com as regras estabelecidas no Guia da Disciplina.
- 7.5 Serão considerados aprovados nos módulos e nas disciplinas os cursistas que obtiverem média maior ou igual a 70 e com participação em pelo menos 50% das atividades presenciais.
- 7.6 Os resultados das avaliações serão publicados no ambiente virtual de aprendizagem do curso (disciplina e módulo).
- 7.7 Os alunos poderão solicitar revisão de notas à coordenação do curso exclusivamente no período definido no Guia da Disciplina.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica

8. DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

8.1 O curso prevê encontros presenciais com duração de 8 horas em sábados previamente definidos em quatro macrorregiões do estado, conforme previsão abaixo:

Previsão dos encontros presenciais por região	Aula inaugural	1º Encontro presencial	2º Encontro presencial	Encerramento/Apresentação de TCC
Metropolitana	29/8/2015	3/10/2015	9/1/2016	16/4/2016
Norte/Noroeste	29/8/2015	17/10/2015	16/1/2016	16/4/2016
Serrana/Baixadas Litorâneas	29/8/2015	31/10/2015	23/1/2016	16/4/2016
Médio Paraíba/Costa Verde/Centro Sul	29/8/2015	7/11/2015	30/1/2016	16/4/2016

8.2 Os locais dos encontros presenciais serão anunciados na aula inaugural; também podem ser consultados na página <http://sec.cecierj.edu.br/>.

8.3 A Cecierj e a Faetec reservam-se o direito de alterar a data dos encontros presenciais caso haja necessidade. Ao mesmo tempo, comprometem-se a avisar antecipadamente na página <http://sec.cecierj.edu.br/>.

8.4 As atividades presenciais poderão ser do tipo oficinas, palestras, encontros temáticos etc.

8.5 As despesas de alimentação para participação nas atividades presenciais obrigatórias serão do cursista.

8.6 A primeira atividade presencial do curso é o **módulo de acolhimento**, com realização prevista para o período de 01 a 11 de setembro de 2015.

- A participação no módulo é opcional e será aberta a todos os cursistas, mediante inscrição.
- O conteúdo básico do Módulo de Acolhimento está relacionado ao ambiente virtual de aprendizagem (Moodle) e à utilização das ferramentas necessárias para o melhor desempenho do cursista, tais como: trabalhar com downloads e uploads de arquivos, participar de fóruns e utilizar ferramentas síncronas de mediação online etc.
- Todas as informações relativas ao módulo de acolhimento, como datas para inscrição, locais e datas dos encontros presenciais estarão disponíveis no endereço <http://sec.cecierj.edu.br/>.

9. DO AFASTAMENTO, ABANDONO E ELIMINAÇÃO NO CURSO

9.1. O descumprimento do previsto neste Edital e/ou a não aprovação, de acordo com o descrito no item 7 deste Edital, em cada módulo, implicará a exclusão imediata do cursista.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Aos portadores de diploma de ensino superior concluintes (com entrega do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC), com aprovação, será concedido certificado de Aperfeiçoamento em Gestão Pública e Agenciamento Cultural.

10.2 Aos portadores de diploma de ensino médio concluintes (com entrega do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC), com aprovação, será concedido certificado de Qualificação Profissional em Gestão Pública e Agenciamento Cultural.

10.3 Os certificados devem ser retirados na Secretaria da Diretoria de Extensão da Fundação Cecierj pelos cursistas aprovados, mediante apresentação dos documentos listados nas orientações para retirada de certificados.

10.4 As orientações para retirada de certificados estarão disponíveis no site <http://sec.cecierj.edu.br/>.

10.5 Em caso de dúvida, o candidato poderá escrever para sec@cecierj.edu.br, acessar a página <http://sec.cecierj.edu.br/ou>, nos dias úteis entre 10h00h e 16h00h, ligar para **0800-2823939**.

11 ENDEREÇOS DAS AULAS PRESENCIAIS

A lista com endereço completo e informações gerais dos locais das aulas presenciais será distribuída na aula Inaugural, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura, através da Coordenação de Políticas Culturais. Caso sejam feitas alterações em função de imprevistos nos locais, será encaminhada prévia informação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 As vagas oferecidas restringem-se exclusivamente a este processo seletivo.
- 12.2 A Fundação CECIERJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição feitos via internet não recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, fatores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 12.3 A inexatidão das declarações, irregularidade de documentos, informações inverídicas no Formulário de Inscrição ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo ou posteriormente são de exclusiva responsabilidade do cursista e o eliminarão do certame, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 12.4 São de exclusiva e inteira responsabilidade do candidato a consulta e o acompanhamento dos resultados publicados no site da Fundação CECIERJ (<http://sec.cecierj.edu.br/>), nas datas definidas neste Edital.
- 12.5 Todo material produzido pelos cursistas poderá ser irrestritamente utilizado pela Secretaria de Estado de Cultura – SEC do Rio de Janeiro e pelo Ministério da Cultura, promotores e coordenadores gerais do Curso, não estando essa utilização sujeita a qualquer condição, termo ou encargo, fazendo inclusive, se necessário, adaptações que não desvirtuem o conteúdo da obra, para sua melhor adequação aos fins a que se destinem.
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Extensão da Fundação CECIERJ, de comum acordo com a Secretaria de Estado de Cultura.

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2015



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E DA DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAR

Eu,....., portador da cédula de identidade nº, CPF, candidato(a) a uma vaga no Curso de Formação de Gestores Públicos e Agentes Culturais - Edição 2015, declaro que tomei conhecimento e concordo que, ao me inscrever neste curso de extensão, promovido pela Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro e Ministério da Cultura/MinC, em parceria com a Faetec e Cecierj-Cederj, estou ciente de que ao final do processo de formação estarei capacitado dentro dos objetivos específicos de que trata o referido curso.

Comprometo-me ainda a manter vínculo com o curso deslocando-me às aulas presenciais, apresentando participação de, no mínimo, 75% das atividades obrigatórias no AVA e entregando TCC ao final do curso, que possui duração de 8 meses. A ausência em qualquer atividade prevista no curso implicará a devolução dos recursos recebidos para auxiliar no custeio do deslocamento e diária, caso tenha recebido ajuda da Prefeitura Municipal a que pertencço e/ou da Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro.

...../...../.....

NOME POR EXTENSO E CPF

ASSINATURA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica

ANEXO II

CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO CHEFE RESPONSÁVEL

Eu,, portador da
cédula de identidade nº, na qualidade de **Chefe** imediato de
....., que ocupa a
função de, na(o)
....., candidato(a) a
uma vaga no Curso de Formação de Gestores Públicos e Agentes Culturais - Edição 2015, declaro que concordo e concedo
liberação para que esse profissional participe do referido curso realizado pela Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro,
em parceria com o Ministério da Cultura-MinC, executado com a Faetec e Cecierj/Cederj, que ocorrerá de agosto de 2015 a abril
de 2016.

.....,/...../.....

NOME POR EXTENSO E FUNÇÃO

ASSINATURA

TESTEMUNHAS:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica

QUADRO I

LISTA DE DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENCAMINHADOS PARA A SELEÇÃO

- Curriculum Vitae
- Cópia da carteira de identidade
- Cópia de CPF
- Cópia de comprovação de endereço residencial
- Cópia de diploma (ensino médio, graduação, pós-graduação/especialização, mestrado ou doutorado)
- Carta de Autorização para Gestor Público Municipal de Cultura, Conselheiro Municipal de Cultura, e Animador Cultural (ANEXO II)
- Cópia de certificados e/ou declarações, matéria de jornal e/ou similares, para Agente Cultural

QUADRO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATASPREVISTAS
Inscrição	20/07 a 10/08
Entrega ou envio de documentos. Será considerada a data existente no carimbo dos Correios (Sedex)	10/08
Divulgação do resultado – 1ª seleção	17/08
Confirmação de participação	17/08 a 20/08
Reclassificação, de acordo com a lista de espera	21/08
Divulgação da seleção final	24/08
Aula inaugural do Curso de Formação de Gestores Públicos e Agentes Culturais	29/08

QUADRO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIIS

Análise de Currículo Total máximo de pontos: 20	
Atuação como agente cultural	Mais de 15 anos: 10 pontos De 11 até 15 anos: 07 pontos De 08 até 10 anos: 05 pontos De 05 até 07 anos: 02 pontos
Atuação no município a que concorre	Mais de 15 anos: 10 pontos De 11 até 15 anos: 07 pontos De 08 até 10 anos: 05 pontos De 05 até 07 anos: 02 pontos